



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PORTARIAS	2





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº106/2026

Dispõe sobre a suspensão das aulas na Rede Pública Municipal, em decorrência de alerta climático.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, *caput*, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os alertas emitidos pela Defesa Civil em razão das condições climáticas previstas para o Município de Cachoeira do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos estudantes, profissionais da educação, servidores e famílias, especialmente durante o deslocamento pelas estradas do interior e demais vias de acesso às unidades escolares;

CONSIDERANDO que determinadas unidades escolares localizadas na área urbana atendem estudantes residentes no meio rural, os quais dependem do transporte escolar para o deslocamento até as escolas, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º Ficam suspensas, no dia 22 de julho de 2026, as aulas nas seguintes unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

- I – EMEF Aldo Porto dos Santos;
- II – EMEF Ataliba Brum;
- III – EMEF Dr. Honorato de Souza Santos;
- IV – EMEF Emília Vieira da Cunha;
- V – EMEF Francisco de Souza Machado;
- VI – EMEF Imperatriz Leopoldina;
- VII – EMEF Nossa Senhora de Fátima;
- VIII – EMEF Nossa Senhora Medianeira;
- IX – EMEF Pio XII;
- X – EMEF Sagrado Coração de Jesus;
- XI – EMEF Taufik Germano;
- XII – EMEI Sítio Encantado.

Art. 2º Ficam igualmente suspensas, na data prevista no art. 1º, as rotas de transporte escolar destinadas ao atendimento dos estudantes matriculados nas unidades escolares abrangidas por este Decreto.

Art. 3º O dia letivo suspenso será repostado posteriormente, conforme reorganização do calendário escolar promovida pela Secretaria Municipal de Educação e pelas respectivas comunidades escolares, assegurado o cumprimento da carga horária e do número mínimo de dias letivos estabelecidos na legislação educacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 22 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 21 DE JULHO DE 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal





LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 80/2026, Processo 8452/2026, Registro de Preço referente a eventual aquisição de marmiteix. Início da sessão: 05/08/2026 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.710 A 1.723

PORTARIA Nº1.710/2026

DESIGNAR SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E REVOGAR PORTARIA Nº0510/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica designada para o exercício de Função Gratificada de Chefe dos Recursos do RPPS/FAPS, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20 de julho de 2026, a servidora Joana Fortes Garske dos Santos, matrícula nº 11.422-7, de acordo com o art. 8º-E da Lei Municipal 5.242, de 14 de julho de 2026, conforme memorando nº 10.672/2026.

Art. 2º Revogar Portaria nº0510/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.711/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR





Art. 1º Fica autorizado, o Servidor Municipal **Paulo Ricardo Vieira**, CPF: 679. XXX.XXX-68, no cargo de Assessor Técnico I, a dirigir veículos oficiais, integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 19 de julho de 2026, conforme memorando nº 10.690 de 20 de julho de 2026, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.712/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **20 de julho de 2026 a 12 de agosto de 2026**, à professora **Alana Werdum Dornelles Belmiro**, Matrícula nº 14.507-6, para atuar na escola E.M.E.F Ataliba Brum, como regente de classe, 3º ano, no turno da tarde, conforme Memorando nº 10.649 de 20 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.713/2026

ANULAR PORTARIA Nº87/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ANULAR

Art. 1.º Anular portaria nº87/2022, que concedeu Licença-prêmio ao (à) servidor(a) **Tailize Cardoso Roos**, matrícula nº 11649-1, no cargo de Educador Cuidador, referente ao 1º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2018, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no Processo n.º 021782, de 1 de dezembro de 2021, solicitado por meio do memorando nº 10.648/2026 por duplicidade de ato.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.714/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Tailize Cardoso Ross, matrícula nº 15.559-4, no cargo de Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2016, a contar de 27 de abril de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o protocolo nº 11.584/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.715/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Tailize Cardoso Ross, matrícula nº 15.559-4, no cargo de Professor**, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2019, a contar de 27 de abril de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o protocolo nº 11.584/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.716/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Tailize Cardoso Ross**, matrícula nº 15.559-4, no cargo de **Professor**, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2022, a contar de 27 de abril de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o protocolo nº 11.584/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.717/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Ana Cristina Rael de Quadro Mello**, matrícula nº 14.509-2, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 3.578/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.718/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Joseane Cunha da Silva**, matrícula nº 14.670-6, no cargo de Professor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2026, a contar de 10 de abril de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 10.198/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.719/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Bianca Xavier Monteiro**, matrícula nº 15.325-7, no cargo de Professor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de abril de 2012 a 15 de abril de 2015, a contar de 15 de setembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o memorando nº 10.725/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.720/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Bianca Xavier Monteiro**, matrícula nº 15.325-7, no cargo de Professor, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de abril de 2015 a 15 de abril de 2018, a contar de 15 de setembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o memorando nº 10.725/2026.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.721/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Bianca Xavier Monteiro**, matrícula nº **15.325-7**, no cargo de **Professor**, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de abril de 2018 a 15 de abril de 2021, a contar de 15 de setembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o memorando nº 10.725/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.722/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Bianca Xavier Monteiro**, matrícula nº **15.325-7**, no cargo de **Professor**, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2024, a contar de 15 de setembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, com base na revisão dos períodos anteriores averbados, de acordo com o memorando nº 10.725/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 1.723 /2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º Exonera-se **Juniandra Klatter Machado**, matrícula nº 6460-2 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 29 de junho de 2026**, no Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 37, inciso I da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme solicitado pelo Memorando nº 14.273/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

